

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 963/2024

Publicado no Mural  
da CMJN

em 15/10/24  
hmtco

Concede férias regulamentares à  
servidora Maria da Glória Ambrósio  
Peixoto da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 066/2024, de 14/10/2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **MARIA DA GLÓRIA AMBRÓSIO PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária de Administração, relativamente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024, a serem gozados de 16/10/2024 a 14/11/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 16/10/2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de outubro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

**GLAUBER TONON**

Presidente

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.10.15 11:25:06  
-03'00'

Registrada nesta Secretaria em 15 de outubro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**

Oficial Administrativo

Assinado de forma digital por TANIA  
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704  
Dados: 2024.10.15 11:25:43 -03'00'